

Anexo 1

Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular

Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho na categoria de assistente, especialidade de Oftalmologia, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho, retificado pelo Despacho n.º 7459-A/2024, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 131, de 9 de julho

NOME:		VALORES MÁXIMOS
a)	<i>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Oftalmologia, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida</i>	de 0 a 9 valores
a.1	Oftalmologia, com enfoque na abordagem da Retina Cirúrgica, córnea e superfície ocular	0 a 1 valores
a.2	Transplantação de córnea, traumatismo ocular, resolução de complicações da cirurgia de catarata e retina cirúrgica	0 a 1 valores
a.3	Terapêuticas substitutivas da lente luxada: Vitrectomia e tratamento da afaquia; terapêuticas conservadoras da função corneana: crosslinking, anéis corneanos	0 a 1 valores
a.4	Descolamentos de retina e retinopatia diabética. Cirurgia de córnea: queratoplastia penetrante, DSAEK	0 a 1 valores
a.5	Desempenho na discussão da atividade	0 a 5 valores
b)	<i>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</i>	de 0 a 2 valores
b.1	Cursos certificados com avaliação frequentados com aprovação	0 a 1 valores
b.2	Ações de formação ministradas	0 a 0,5 valores
b.3	Participação na formação de Internos	0 a 0,5 valores
c)	<i>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo</i>	de 0 a 3 valores
c.1	Trabalhos publicados em revistas indexadas	0 a 1 valores
c.2	Trabalhos comunicados	0 a 1 valores
c.3	Participação em projetos de investigação	0 a 0,5 valores
c.4	Prémios e/ou distinções relacionadas com modelo de acesso a cuidados de saúde	0 a 0,5 valores
d)	<i>Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Nefrologia. de 10 a 15 valores (1 valor), de 15,1 a 17 valores (2 valores), de 17,1 a 19 valores (3 valores) de 19,1 a 20 valores (4 valores)</i>	de 0 a 4 valores
g)	<i>Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a respetiva área profissional.</i>	de 0 a 1 valores
g.1	Actividade docente e/ou de formação Pré-Graduada	0 a 0,5 valores
g.2	Actividade docente e/ou de formação Pós-Graduada	0 a 0,25 valores
g.3	Projectos de Investigação	0 a 0,25 valores
h)	<i>Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos</i>	de 0 a 1 valor
h.1	Inscrição em Sociedade(s) Científica(s)	0 a 0,25 valores
h.2	Frequência e/ou conclusão de programa(s) de Mestrado e/ou Doutoramento	0 a 0,25 valores

Anexo 1
Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular

h.3	Outros elementos de valorização profissional (protocolos para serviço, organização de cursos formativos e modelos institucionais)	0 a 0,5 valores
TOTAL		20,00

Lisboa, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente do Júri,

Prof.^a Doutora Mun Yueh de Faria

1º Vocal Efetivo,

Prof. Doutor Luís Abegão Pinto

2º Vocal efetivo,

Prof. Doutor Carlos Marques Neves